

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032-2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024** realizado a homologação em 20 de Dezembro de 2024 **CONVOCA** pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios** veículo de comunicação vinculado ao **Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso TCE/MT**, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos;

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CARGO
59°	30	ALEXANDRA MARQUES TEODORO	TEC. EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI
60°	130	ZELIA CONCEIÇÃO PEREIRA	TEC. EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI
61°	1120	GRECIANE RODRIGUES DA SILVA	TEC. EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) ASO Atestado de Saúde Ocupacional, Admissão, conforme exigência do eSocial no quesito SST (Saúde e Segurança no Trabalho);
- b) Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos; conforme os links a seguir, <a href="https://sec.tjmt.jus.br/">https://sec.tjmt.jus.br/</a> (estadual), <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> (federal).
- d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- e) 01 fotos 3x4 recente;
- f) Título eleitoral (original) e cópia;
- g) CPF (original) e cópia;
- h) Documento de identidade (original) e cópia (RG);
- i) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;

Em caso de certidão de casamento: cópia do CPF do cônjuge;

- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes (original) e cópia;
- I) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;



- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado (original) e cópia;
- t) Declaração de frequência escolar dos filhos e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos).
- u) Carteira de Trabalho (original) e cópia.
- v) Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- x) Qualificação cadastral do eSocial;

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

O não comparecimento no prazo legal com toda a documentação solicitada implicará na desistência do convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

# **OBSERVAÇÃO:**

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional documento indispensável exigido pelo eSocial do Governo Federal para admissão/demissão no quesito SST – Saúde e Segurança no Trabalho para o Regime Previdenciário.

Ficam os candidatos cientes de que os mesmos deverão comparecer no local abaixo indicado para a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de forma gratuita, de acordo com os dias e horários especificados.

Caso o candidato não comparecer nos dias e horários indicados os mesmos deverão realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em qualquer outro local de Medicina do Trabalho sendo de responsabilidade destes, não gerando direito ao ressarcimento do respectivos valores pagos pelo ASO.

## MEDICO DA MEDICINA DO TRABALHO

### **WELINGTON YUGI NOGAMI - ME**

CNPJ: 11.494.808/0001 - 99

End.: Rua Marcio Perin nº. 1515 – Cidade Alta – Itaúba-MT

## Agendamento dos exames no dia:

✓ Sábado – 08/11/2025 a partir das 08:30 horas.

Itaúba/MT, em 31 de Outubro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal